



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 168/2015

Processo nº 159/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.09.2015

AS 10:02 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 126/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 171.490,00.**

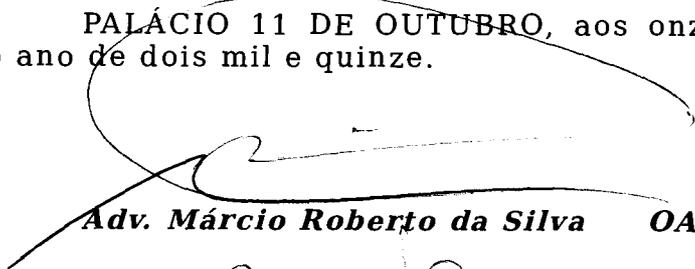
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 171.490,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e noventa reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Turismo, na Conta Projeto/Atividade 1223 - Sinalização Turística, no Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações, em virtude da execução do seguinte projeto: Implantação de Sinalização Turística no Município.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit vinculado na fonte de recurso nominada*, conforme Contrato de Repasse nº 0336514-11/2010, proveniente do Convênio nº 746613/2010 havido com o Ministério do Turismo.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 171.470,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834


Adv. Dr. Giancarlo Zanette OAB/RS 28.878